

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE ÀS DROGAS

REQUERIMENTO N^º , DE 2011

(Da Sr. Fábio Faria)

Requer a realização de Audiência Pública, com representantes de entidades que nomeia, para debater acerca de campanhas publicitárias de informação sobre drogas.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública, com os representantes de entidades a seguir indicadas, para debater acerca de campanhas publicitárias de informação sobre drogas.

Participantes:

1. Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão - ABERT
2. Associação Nacional dos Editores de Revista - ANER
3. Associação Nacional dos Jornais - ANJ

JUSTIFICAÇÃO

A imprensa nacional vem noticiando a o avanço implacável do *crack* no Brasil. Vários estudos têm demonstrado que a quantidade de usuários de drogas ilícitas está aumentando.

Nesse contexto, os meios de comunicação de massa desempenham um relevante papel quando o aspecto abordado é difundir informação. Especialistas asseguram que a informação é um eficiente meio de prevenção, especialmente na fase da infância e juventude.

Tais campanhas já vêm sendo realizadas por algumas emissoras de rádio e televisão, alertando sobre os efeitos danosos da droga e, ainda, sobre o risco do vício rápido e prejuízos à condição de cidadania do usuário.

Entendemos que as emissoras de televisão e rádio, que possuem concessão pública para a exploração do serviço, têm responsabilidade social e, certamente, não se furtarão a cumprir este importante papel educativo.

É com base nesses argumentos, que proponho a realização dessa audiência pública com o propósito de levantar dados sobre essa realidade e subsidiar providências desta Casa em relação a ao tema.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2011.

Deputado FÁBIO FARIA